



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

28^a COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DANIEL DE OLIVEIRA PAIVA
DECRETO DE CRIAÇÃO 14.424
PORTARIA ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO 000157
AV. BONIFÁCIO CARVALHO BERNARDES, 1440
BAIRRO CARLOS WILKENS
FONE: 51 3470-1968- CACHOEIRINHA – RS
e-mail danielopaiva28cre@educacao.rs.gov.br

EDITAL Nº 03/2022

Edital de Abertura de Inscrições

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MODALIDADE SUBSEQUENTE – DIURNO – 2022

O Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva torna público para os interessados que estão abertas as inscrições para o ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, observando as seguintes orientações:

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o primeiro semestre de 2022.

DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente/Eixo Tecnológico-Recursos Naturais tem duração de três semestres, totalizando 1250 h e Estágio Curricular obrigatório de 400 h e carga horária de Práticas Pedagógicas Orientadas de 27 h, totalizando 1677 horas.

DAS VAGAS:

Curso	Vagas	Vagas suplentes
Curso Técnico em Agropecuária Subsequente	30	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Observação: Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos para cada curso, não será autorizada a formação da turma.

DAS INSCRIÇÕES:

PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Para o processo seletivo de 2022, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “Matrícula na Escola Pública” em qualquer computador conectado à internet. **Período: 13/06/2022 a 25/06/2022**

Observação: Durante o período de inscrições a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições na secretaria, nos seguintes horários:

Turno da manhã das 8 horas às 12 horas.

Turno da tarde das 13h às 16 horas.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, comprovante de residência.

Verificar as informações exigidas no site.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato poderá inscrever-se no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio/Eixo Tecnológico Recursos Naturais, desde que tenha o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental até a data da matrícula. E para o Curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente o aluno deve ter o Certificado de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula.

DO PROCESSO SELETIVO:

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.

SORTEIO – 05/07/2021, às 10h, na sede da 28ª Coordenadoria Regional de Educação, Rua Madre Marta Maria, 14, Gravataí – RS.

RESULTADO FINAL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Divulgação do resultado do sorteio, se houver, no dia 15 de julho pelo site as SEDUC/RS.

MATRÍCULA:

Os candidatos designados para os cursos desta Escola devem realizar a matrícula **presencialmente**.

- a) Período: entre 18 a 22 de julho de 2022.
- b) Horário: das 8h às 12h e das 13h às 16h.
- c) Local: Na Escola

- d) Documentos obrigatórios: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente.

- e) Se menor de idade é necessário a presença do responsável com os documentos Carteira de Identidade e CPF.

DA SUPLÊNCIA:

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes.

- b) Período de matrículas para os suplentes: de 27 a 29 de julho de 2022.
- c) Horário e local para matrículas dos suplentes: das 9h às 12h
- d) Documentos obrigatórios: os mesmos exigidos para a matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Parágrafo único. Este edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula, ou antes, do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Cachoeirinha, 26 de outubro de 2021

Fábio Biaglowka

Diretor
Fábio Biaglowka
Diretor
IDF. 2532522/02
L.U. 03/01/22